



Câmara Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/90.

Súmula: Reajusta os Subsídios do Prefeito Municipal.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu Presidente, no uso das atribuições que me são conferidas pelo inciso IV, do art. 43, da Lei Complementar nº 27, de 08 de janeiro de 1986, promulgo o seguinte

D E C R E T O:

Artigo único - Os Subsídios do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste, para a gestão iniciada em 1º de janeiro de 1989 e a findar-se em 31 de dezembro de 1992, fixado no artigo 1º do Decreto Legislativo nº 010/88, de 22 de dezembro de 1988, fica atualizado em NCz\$ 50.000,00 (cincoenta mil cruzados novos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Edifício da Câmara Municipal,
Formosa do Oeste, 02 de fevereiro de 1990.

Victor João Tissiani
= PRESIDENTE =

TABELIONATO
Reconheço a firma de Victor
João Tissiani
que dou fé
em test. da verdade
Formosa do Oeste, 11 de setembro de 1993

Edna Lucia Melo Nogueira



TABELIONATO VEIGA
R. Libero Badaró, 293 L. G. SP;
Tabelião JOSÉ CYRILLO
R. B. de Paranapiacoba 64 - SP.
10 C/Box. de Notas
Curitiba - Pr.